

Para o Cap.<sup>m</sup> Francisco X.<sup>or</sup> de Azevedo  
e Sylva = em Santos. —

Ontem a noite receby a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 5 do corr.<sup>o</sup> mes, e atendendo a justa representação que nelas me fas, esta manhã mandei dar baxa aos dous Mulatos Criolos chamados, Manoel e Joaquim e com resalva lhe ordenei fossem para a Fazenda de Vm.<sup>ce</sup> tratar dela como deantes, sentindo que me não fosse presente mais sedo esta violencia que Vm.<sup>ce</sup> se lhe fes para o livrar dela, estimando ter esta ocazião de atender a Vm.<sup>ce</sup>, como o farei em todas as que fossem do seo agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup>. a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 9 // de Junho de 1777 // Martim Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.<sup>m</sup> Comandante em Iguape Manoel  
Pereyra de Faria —

Em resposta da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 3 do corrente mes, sou a dizer-lhe que estando pronto a abonar a despeza competente que fizeram os soldados refugiados de Santa Catherina, não devo prejudicar a Real Fazenda a fantezia dos mesmos soldados pelo que ordenará Vm.<sup>ce</sup> a todos os que ahí se acharem, e vierem chegando, que nessa V.<sup>a</sup> se não devem demorar mais tempo, que o que não têmão transporte para a V.<sup>a</sup> de Santos para onde devem marchar sem perda de tempo, pena de serem responsaveis pela falta da execução desta ordem, e serem castigados os que a transgredirem, como todos aqueles que se não satisfizerem com o mantimento que Vm.<sup>ce</sup> lhe der e S. Mag.<sup>e</sup> detremina, ordenando a Vm.<sup>ce</sup> que o que exceder esta minha detreminação mo participará, e ao Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, para ser castigado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 9 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

